

Santa Rita de Caldas **Minas Gerais - MG**

Histórico

A história de Santa Rita de Caldas é a mesma de todo o chamado “Planalto de Pedra Branca” ou maciço de Poços de Caldas. No seu primeiro ciclo ou período, isto é, até meados do século XVIII pouco se sabe de sua história.

No chamado “ciclo do ouro” da história de Minas, das entradas e bandeiras, o atual município de Santa Rita de Caldas foi atravessado pela estrada fixada na Carta Geográfica do Itinerário feito pelo governador Luiz Diogo Lobo da Silva, 1764 – ligando as duas “cidades do ouro” – Cabo Verde e Ouro Fino – que passava próxima à atual cidade.

O rincão originário de Santa Rita de Caldas, naquela época, não constituía patrimônio aurífero da Capitania, uma vez que predominavam, em seu território, as pastagens naturais. Com o esgotamento das aluviões auríferas, o povo da Capitania, que até então se preocupava com a busca de “minas”, passou a interessar-se pelos campos de criar. Foi, portanto, na tradição da sociedade de “garimpeiros” para “criadores” que se instalaram os primeiros fazendeiros ou habitantes definitivos na região do atual município de Santa Rita de Caldas.

O primeiro povoador a se instalar no município foi Veríssimo João de Carvalho, no local a que denominava “Gineta”, ali estabelecendo a primeira fazenda. O primeiro posseiro da região onde se acha a cidade foi o alferes Antônio José Rodrigues, casado com Tereza Maria de Freitas, filha de Antônio Gomes de Freitas, fundador da cidade de Caldas. Os primeiros povoadores ficaram assim distribuídos no território de Santa Rita de Caldas: alferes Antônio José Rodrigues, no local denominado São Bento; Veríssimo João de Carvalho, na fazenda Gineta; cadete Raimundo de Souza e Miranda Machado, em Jaguari; Antônio José da Costa e, posteriormente Inácio Franco, capitão Bernardo José Simões, no ribeirão Fundo e Manoel Joaquim de Oliveira, no rio Pardo.

Com a presença destes imigrantes e outros, tem início a vida demográfica positiva do município. Então, já no último quartel do século XIX começou o ciclo agrícola que se caracterizou pelo aparecimento de cultura fixa, conseqüentemente de terras férteis. Deu-se aí o mesmo fenômeno que vemos hoje em direção ao norte do Estado do Paraná.

O aparecimento do arraial primitivo – a exemplo do que aconteceu com quase todas as cidades de Minas Gerais – desenvolveu-se em torno da primeira capela. Assim, foi em 1852 que os já numerosos habitantes da região esboçaram um importante movimento no sentido de criar uma nova localidade. Embora já houvesse no local uma ermida de Santa Rita, resolveram os moradores do lugar oficializar a devoção A Santa Rita de Caldas, dirigindo-se à Cúria Diocesana de São Paulo, que, por Provisão de 19 de Maio de 1852, autorizou a ereção e edificação da capela dedicada à mesma Santa Rita.

Acompanhado o requerimento à Cúria, seguiram os comprovantes das doações feitas para a constituição do patrimônio. Esse patrimônio compunha-se de 8 alqueires de terras, adquiridos, para tal fim, de D. Maria Inácia Batista. Os adquirintes e doadores foram Antônio Martins de Carvalho, Francisco de Paula Carvalho, João Luiz de Souza, Manoel Martins de Carvalho, Manoel José Calixto, Joaquim Antônio Teodoro, Manoel Luiz de Oliveira, Antônio Ferreira Godinho, João Antônio da Costa e Cândido José de Carvalho.

O capitão Antônio Martins de Carvalho é considerado o fundador do lugar e seu principal benfeitor. Sob seus auspícios foi construída a Igreja de Santa Rita, mais tarde Matriz. Como se tratava de uma construção relativa proporção, a capela só ficou pronta em 1856.

Prosperando o povoado então criado, aumentando-se o número de casas em derredor da Igreja, já em 5 de outubro de 1860 era a Capela de Santa Rita de Cássia do Rio Claro elevada à categoria de curato.

Em 1861, a 16 de outubro, Santa Rita começa a sua vida civil, pois, foi nesse dia que o governo da Província, pela Lei número 1103, a elevou a distrito de paz.

A criação da freguesia verificou-se em 22 de julho de 1868. A paróquia, entretanto, só foi canonicamente promovida 3 anos depois, mediante Provisão da autoria eclesiástica datada de 30 de Janeiro de 1871. Por essa ocasião contava já o povoado 60 casas.

A população se apresentou com o crescimento vagaroso até 1943, e daí evolui muito, por motivo de sua emancipação administrativa.

A atividade econômica do município aumentou, como não podia deixar de ser. A proximidade do Estado de São Paulo, principalmente das suas cidades de maior influência no país: “Campinas, Santos e a capital”, tomando-se por base a abertura de novas estradas de rodagem que atingiram a região, a sua indústria, comércio e lavoura fizeram com que se lhe surgissem novos horizontes para sua expansão e progresso.

Gentílico: santa-ritense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Rita de Cássia do Rio Claro, pela lei provincial nº 1581, de 22-07-1868, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Caldas.

Pela lei estadual nº 513, de 11-10-1909, tomou a denominação de Santa Rita de Caldas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santa Rita de Caldas (ex- Santa Rita de Cássia do Rio Claro) figura no município Caldas.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de Caldas passou a denominar-se Parreiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Santa Rita de Caldas figura no município de Parreiras (ex-Caldas).

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rita de Caldas, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado de Parreiras. Sede no antigo distrito de Santa Rita de Caldas. Constituído de 2 distritos: Santa Rita de Caldas e Ipuíuna (ex-povoado), ambos desmembrados de Parreiras. **Não temos a data de instalação.**

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Santa Rita de Caldas e Ipuíuna.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra de Santa Rita de Caldas o distrito de Ipuíuna.

Elevado à categoria de município. Sob mesmo decreto é criado o distrito de São Bento de Caldas e anexado ao município de Caldas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de 2 distritos: Santa Rita de Caldas e São Bento de Caldas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 31-XII-1971.

Pela lei estadual nº 6769, de 13-05-1976, é criado o distrito de Pião e anexado ao município de Santa Rita de Caldas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município de 3 distritos: Santa Rita de Caldas, Pião e São Bento de Caldas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santa Rita de Cássia do Rio Claro para Santa Rita de Caldas, alterado pela lei estadual nº 513, de 11-10-1909,

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII ano 1959.